



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Supervisão de Projetos e Obras

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Informação SUB-PE/CPO/SPO Nº 019635141

São Paulo, 05 de agosto de 2019

À

CPO

Sr. Coordenador

Quanto as solicitações de serviço de tapa buraco para as indicações 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 150/2019 serão tratadas através do Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ (156). Indicação 144, carpinação e limpeza nas calçadas da Av. Calim Eid já foi executado em 06/08/2019. Indicação 156, limpeza de bueiros em toda extensão da Rua Dr. Piragebe, já foi executado em 07/08/2019. Indicação 148, limpeza da extensão do Córrego Ponte Rasa - R. Dr. Piragibe, 16 - Já foi executado em 22/08/2019.

Solicito encaminhar o presente a STM para as providencias quanto a manutenção no sarjetão da Rua Piraquara x Rua Ibiranhem.- Indicação 151.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 03/10/2019, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **019635141** e o código CRC **A2FBB414**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Supervisão Técnica de Manutenção

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Informação SUB-PE/CMIU/MANUT Nº 022516293

São Paulo, 26 de outubro de 2019

Ao CPO

Conforme solicitado e em vistoria realizada nos locais, informamos que:

* Indicação 151/2019 - Manutenção do Sarjetão

Conforme informado anteriormente ao Assessor José Roberto Coimbra, a obra em questão será efetuada mediante recursos de “**Emenda Parlamentar**”.

* Indicação 155/2019 - Implante de Aparelhos de Ginástica ao ar livre

A Subprefeitura Penha não dispõe desses itens em estoque, portanto, recomendamos a disponibilização de recursos mediante “**Emenda Parlamentar**”, a fim de que procedamos com a referida intervenção.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Melo, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 29/10/2019, às 09:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **022516293** e o código CRC **313E66D6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Unidade de Áreas Verdes

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Informação SUB-PE/CMIU/SLP/AV Nº 032192510

São Paulo, 18 de agosto de 2020

À

SLP

Sr. Supervisor.

Diante do exposto e, em atendimento a reclamação contida no pedido nº 014471384, comunico que o serviço foi executado em 16 e 27/07/2020; 06/08/2020.

Atenciosamente,

Suzana Bruno
R.F. 740.609.6



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Bruno, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 18/08/2020, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032192510** e o código CRC **1ABD9210**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/CMIU/SLP Nº 033199923

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

CPO

Sr. Coordenador

De acordo com a informação (032192510), os serviços de limpeza e corte de mato foram executados.

Para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Engº Agrônomo Luiz Mário Zaina

Supervisor de Limpeza Pública

CPO/SUB-PE



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mario Zaina, Engenheiro(a)**, em 15/09/2020, às 08:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033199923** e o código CRC **D95AE276**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Gabinete do Subprefeito

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 034012455

À CMSP/GV MILTON LEITE
Senhor Vereador

Em atenção ao seu Ofício 014471384 informamos que as devidas providências foram tomadas conforme 019635141, 022516293 e 033199923.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que, com o avanço da tecnologia, a PMSP implementou um meio que possibilita o registro remoto das solicitações. Trata-se do Portal 156 (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos>) que é o canal de requerimento de serviços da Prefeitura de São Paulo. Sendo assim, é necessário o registro neste *site* para que os serviços sejam executados.

Portanto, visando a otimização deste processo, sugerimos que **os próximos ofícios do senhor vereador já venham acompanhados do Número de Protocolo do Registro que o Portal 156 fornece no ato do cadastramento da solicitação.**

Atenciosamente,

THIAGO DELLA VOLPI

Subprefeito

Subprefeitura Penha



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 05/10/2020, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034012455** e o código CRC **A3557565**.

